

# Diário Oficial do Estado - 05-09-2015

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 04-09-2015**

**Exonerando**, a pedido, a partir de 31-08-2015, a servidora THAIS UIARA RAMOS FROES, RG 43.422.649-X, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1161, DE 26-12-2011, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 5,24 (cinco inteiros e vinte e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 02-09-2015.**

**Ratificando**, com fundamento no art. 25, II, art. 13, VI, e art. 26, caput, todos da Lei Federal 8.666/93, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor da EDEPE, visando à contratação do Instituto do Reconhecimento do Sujeito Unidade em Movimento Ltda, inscrito no CNPJ sob o 10.982.321/0001-92, objetivando a prestação de serviço de “Curso de Oratória”, a ser ministrado aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, localizado na Rua Boa Vista, 200, Centro, São Paulo/SP, nos dias 28 e 29-09-2015, conforme processo EDEPE 0331/2015.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 03-09-2015**

**Considerando** a edição da Portaria 09, de 26-06-2015, publicada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, que autorizou o reajuste das tarifas dos transportes rodoviários; Considerando o caráter indenizatório do reembolso de despesas decorrentes de transporte;

**Considerando**, ainda, o Ato DPG de 13-06-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16-06-2011, que autorizou a dispensa de exibição dos comprovantes de pagamento de passagem para reembolso de despesas decorrentes de transporte, desde que comprovado o deslocamento por meio dos formulários correspondentes;

Autorizo o reajuste da tabela nos valores abaixo indicados, objetivando a indenização de despesas decorrentes de transporte:

**Para acessar a tabela, clique aqui**

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04-09-2015**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, as Defensoras Públicas Juliana Garcia Belloque e Cristina Emy Yokaichiya para atuarem, sem prejuízo das suas atribuições, nos autos do processo 000363-14.2015.8.26.0052, perante a 5ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-09-2015

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Regina Bauab Merlo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes da Capital, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 01-09-2015 a 29-02-2016.

(Republicado por haver incorreções)

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-09-2015**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014, a autorização do Defensor Público Ricardo Lourenço Dias Ferro a se afastar de suas atribuições ordinárias três dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Bauru, a partir de 01-09-2015.

**Autorizando**, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O de 15-02-2014, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Ato Normativo DPG 49/2011 e decisão no processo administrativo 3ª Sub. 2799/2011, a Defensora Pública Juliana Maria Callegari Davansso, Coordenadora da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, três dias por semana, a partir de 01-09-2015.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Retificação do D.O. de 04-09-2015

Extrato de ata da 436ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

CSDP 549/15

Onde se lê:

**COMUNICADO DE 03-09-2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ficam abertas, entre os dias 04-09-2015 a 11-09-2015, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 18-09-2015.

Leia-se:

**COMUNICADO DE 03-09-2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ficam abertas, entre os dias 08-09-2015 a 14-09-2015, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em

25-09-2015

**Comunicado**

Pauta da 04ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 09-09-2015

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.gpv.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Quarta-feira: Envio de pauta aos Conselheiros

II. Sexta-feira: Publicação da Pauta Virtual (02 dias de manifestação)

III. Quarta-feira: Julgamento Virtual (09/09/2015)

IV. Sexta-feira: Publicação do Extrato Virtual (11/09/2015)

Ordem do Dia

CSDP 571/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 590/15

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 071/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 005/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Aline Delbem

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 035/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Eduardo Terração

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 025/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Daniel Bidoia Donade

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 039/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Fausto Dalmaschio Ferreira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CGDP CAEP 102/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

CGDP CAEP 079/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Michelle Boaventura Cordeiro

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CGDP CAEP 055/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: João Paulo da Silva Santana

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 067/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Luiz Carlos Favero Junior

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 007/12 (5º relatório)

Interessado/a: Ligia Cintra de Lima Trindade

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 008/12 (5º relatório)

Interessado/a: Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CGDP CAEP 068/13 (3º e 4º relatório)

Interessado/a: Maira Ferreira Tasso

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

Retificação de Súmula de Tese Admitida da Área Criminal Publicada no Diário Oficial do Estado de 19-08-2015

Na súmula da tese admitida da área Criminal de autoria do Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge, publicada no Diário Oficial do Estado de 19-08-2015, Seção I, página 59, onde se lê:

Súmula: Nos termos do art. 155 do Código de Processo Penal, o juiz somente poderá formar sua convicção pela livre apreciação das provas produzidas em contraditório judicial, não podendo utilizar os elementos informativos colhidos durante a investigação, salvo quando se tratarem de provas cautelares, não repetíveis ou antecipadas.

Leia-se:

Súmula: O art. 155 do Código de Processo Penal também se aplica a decisão de pronúncia, ou seja, o juiz para pronunciar ou impronunciar o acusado deve basear a sua decisão nas provas produzidas em contraditório judicial sob o crivo da plenitude de defesa, não podendo fundamentar sua decisão nos elementos informativos colhidos no inquérito policial e não repetidos em juízo.

### **Extrato de Contrato**

Processo 0493/2015

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Antônio Carlos Marcato

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Curso de Formação Continuada dos Defensores Públicos em Estágio Probatório do VI Concurso”.

Valor: R\$ 900,00

Empenho 2015NE00498

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Ato do Diretor Técnico, de 03-09-2015**

**Tornando** público o resultado do Concurso de Remoção de 03-09-2015 para o cargo de Oficial de Defensoria:

#### **Para acessar a tabela, clique aqui**

(\*) Vaga de Pinheiros, o servidor atuará provisoriamente na Unidade da Lapa, atuando nas atribuições administrativas da Regional Norte-Oeste

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

#### **Extrato de Rescisão de Contrato**

Processo: 1126/2014

Contrato: 72/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Ananias Transportes e Locadora de Veículos Ltda-ME

Parecer Jurídico: Parecer AJ DPESP 348/2015 de 30-07-2015

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de execução de serviços de transporte de cargas destinado à transferência e retorno de ativos, bens de consumo e arquivos diversos para o almoxarifado central e retorno posterior ao local de origem, com fundamento nos artigos 75 a 78 da Lei Estadual 6.544/89 e artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato 72/2014.

Data de Assinatura: 04-09-2015